

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

DATA: 03/12/2024

PARECER CEE/CES n.º 32/2025

APROVADO EM 12/03/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Consulta quanto à legalidade de oferta e diplomação no curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado, com duas possibilidades de ênfases: Engenharia Mecânica e Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Parecer favorável à oferta do curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), campus Sede, estruturado em duas ênfases: Engenharia Mecânica e Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), mediante Ofício CES/GAB/Seti n.º 1011/2024 (fl. 11), encaminhou a este Conselho o Ofício n.º 75/2024-PEN/UEM, ambos de 03/12/2024, (fl. 02), mediante o qual a Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, solicita a implantação da ênfase em Aeronáutica no curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nos seguintes termos:

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) recebeu, no dia 10 de maio de 2023, o Ofício n.º 122/2023-SEIC (Anexo), com a solicitação do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, para que a Universidade avaliasse a implantação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, considerando o Masterplan Metrópole Maringá 2047, que estabeleceu como novos eixos de desenvolvimento econômico para Maringá os polos de medicamentos e aeronáutica, considerando também os recentes investimentos no aeroporto do Município de Maringá.

A partir disto, requeremos a seguinte consulta junto ao Conselho Estadual de Educação:

1. É possível e legal a alteração pretendida no já existente Curso de Engenharia Mecânica para que passe a ser ofertado com duplo percurso formativo: o de Engenharia Mecânica e o de Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica, nos termos abaixo descritos?

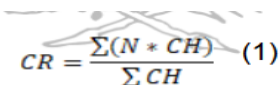
As instâncias pertinentes da UEM instituíram Comissão de Assessoramento, com o objetivo de avaliar a viabilidade quanto à implantação do curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica ou o aditamento no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica com ênfase em Engenharia Aeronáutica. A referida comissão, após análises e discussões entendeu

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

viável, neste momento, trabalhar com a proposta de um aditamento em Engenharia Mecânica com Ênfase em Aeronáutica.

A elaboração de um novo PPC para o Curso de Engenharia Mecânica acrescido da Ênfase em Aeronáutica, seguirá as seguintes premissas:

1. Manutenção da oferta anual de 40 vagas para o único curso de Engenharia Mecânica e entrada única no vestibular.
2. O curso segue um currículo comum a todos os estudantes na primeira e segunda séries.
3. No início da terceira série, ocorre a divisão do curso, sendo 15 vagas para Engenharia Mecânica Ênfase em Aeronáutica, a partir de seleção interna dos interessados.
4. As disciplinas em comum da Engenharia Mecânica e da Engenharia Mecânica com Ênfase em Aeronáutica ocorrerão com 40 vagas e as disciplinas específicas de cada currículo um dos currículos serão formadas com 15 vagas para Engenharia Mecânica com Ênfase em Aeronáutica e 25 vagas para Engenharia Mecânica. Para melhor entendimento, o NDE do curso propôs um projeto pedagógico com duas matrizes curriculares. No Quadro 1, está apresentada a matriz curricular de Engenharia Mecânica e no Quadro 2 a matriz curricular de Engenharia Mecânica com Ênfase em Aeronáutica. Reiteramos que as primeiras séries são comuns tanto para Engenharia Mecânica quanto para Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica, com entrada única no vestibular. No início da terceira série, serão oferecidas 15 vagas para a ênfase em Aeronáutica. Os alunos que iniciarão a terceira série terão prioridade, e a classificação será baseada no coeficiente de rendimento (CR) mais alto, calculado com base nas disciplinas eletivas já cursadas, independentemente de aprovação. O CR é calculado considerando a nota final obtida em cada disciplina e a respectiva carga horária, conforme a Equação 1:


$$CR = \frac{\sum(N * CH)}{\sum CH} \quad (1)$$

em que:

- N é a média final obtida na disciplina,
- CH é a carga horária (hora-aula) da disciplina.

Em caso de empate, os critérios serão considerados na seguinte ordem:

1. Menor número de reprovações.
2. Maior número de disciplinas cursadas.
3. Maior frequência.
4. Melhor colocação no vestibular.
5. O acadêmico com maior idade.

Se as 15 vagas não forem preenchidas pelos estudantes que iniciarão a terceira série, a seleção será aberta aos demais alunos do curso de Engenharia Mecânica.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

Quadro 1 – Matriz Curricular do curso de Engenharia Mecânica.

Série	Ano	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula		Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		Módulo / Trimestre / Ciclo / Cursos	Semipresencial
					Teórica	Prática	Total Semanal	Anual		
1ª		S1	DEM	DESENHO DE MÁQUINAS I	2	2	4	34		
1ª		S2	DEM	DESENHO DE MÁQUINAS II	2	2	4	68		
1ª		S1	DFI	FÍSICA GERAL I	4	4	8	68		
1ª		S1	DFI	FÍSICA EXPERIMENTAL I	2	2	4	34		
1ª		S2	DFI	FÍSICA GERAL II	4	4	8	68		
1ª		S2	DFI	FÍSICA EXPERIMENTAL II	2	2	4	34		
1ª		S2	DMA	ÁLGEBRA LINEAR	3	3	6	51		
1ª	A	S1	DMA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	6	6	12	204		
1ª		S1	DMA	GEOMETRIA ANALÍTICA	3	3	6	51		
1ª		S1	DQI	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	4	4	8	68		
1ª		S1	DQI	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	2	2	4	34		
1ª		S1	DEM	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MECÂNICA e AERONÁUTICA	2	2	4	34		
1ª	A	S1	DIN	FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO	3	3	6	102		
1ª		S2	DEM	INTRODUÇÃO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS	2	2	4	34		
1ª		S2	DEM	ESTATÍSTICA	4	4	8	68		
Carga Horária da Série (952 h/a)								308	848	
2ª		S1	DEM	DINÂMICA	4	4	8	68		
2ª	A	S2	DEM	TERMODINÂMICA	4	4	8	136		
2ª		S2	DEM	MECÂNICA DOS FLUIDOS I	4	4	8	68		
2ª		S1	DEM	TOLERÂNCIA, AJUSTES E METROLOGIA	2	2	4	34		
2ª		S2	DEM	USINAGEM DOS METAIS	2	2	4	34		
2ª		S2	DEM	MECÂNICA DOS MATERIAIS I	4	4	8	68		
2ª		S2	DEM	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2	2	4	34		
2ª		S1	DFI	FÍSICA GERAL III	4	4	8	68		
2ª		S2	DFI	FÍSICA EXPERIMENTAL III	2	2	4	34		
2ª		S2	DFI	FÍSICA GERAL IV	4	4	8	68		
2ª		S2	DFI	FÍSICA EXPERIMENTAL IV	2	2	4	34		
2ª		S1	DMA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	6	6	12	102		
2ª		S2	DMA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	4	4	8	68		
2ª		S2	DMA	CÁLCULO NUMÉRICO	4	4	8	68		
2ª		S1	DES	ESTATÍSTICA	4	4	8	68		
Carga Horária da Série (952 h/a)								138	816	
3ª		S1	DEM	MECÂNICA DOS MATERIAIS II	4	4	8	68		
3ª		S2	DEM	MÁQUINAS DE FLUXO	4	4	8	68		
3ª	A	S1	DEM	LABORATÓRIO DE SISTEMAS FLUIDOTÉRMICOS	2	2	4	68		
3ª		S1	DEM	MATERIAIS DE ENGENHARIA	2	2	4	34		
3ª	A	S1	DEM	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	3	3	6	102		
3ª		S1	DEM	MECÂNICA DOS FLUIDOS II	2	2	4	34		
3ª		S1	DEM	ENSAIOS DE MATERIAIS	2	2	4	34		
3ª		S1	DEM	LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE MATERIAIS	2	2	4	34		
3ª		S1	DEM	SOLDAGEM DOS METAIS	2	2	4	34		
3ª		S2	DEM	ELEMENTOS DE MÁQUINAS I	2	2	4	34		
3ª		S2	DEM	PROCESSOS METALÚRGICOS DE FABRICAÇÃO	2	2	4	34		
3ª	A	S1	DEM	CONTROLE DE PROCESSOS PARA ENGENHARIA MECÂNICA	2	2	4	68		
3ª		S2	DEM	INTRODUÇÃO À FLUIDODINÂMICA COMPUTACIONAL	2	2	4	34		
3ª		S2	DEM	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	2	2	4	34		
3ª		S2	DEQ	ELETRÔNICA APLICADA	4	4	8	68		
3ª		S1	DEQ	ELETROTÉCNICA PARA ENGENHARIA MECÂNICA	4	4	8	68		
3ª		S2	DEM	SISTEMAS E CIRCUITOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	2	2	4	34		
Carga Horária da Série (850 h/a)								238	812	
4ª		S1	DE M	REFRIGERAÇÃO	2	2	4	34		
4ª		S1	DE M	SISTEMAS TÉRMICOS I	2	2	4	34		
4ª		S1	DE M	LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	4	4	8	68		
4ª		S1	DE M	CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DOS MATERIAIS	2	2	4	34		
4ª		S1	DF I	TRATAMENTOS TÉRMICOS EM MATERIAIS	2	2	4	34		
4ª		S1	DE Q	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	2	2	4	34		
4ª		S1	DE M	ELEMENTOS DE MÁQUINAS II	2	2	4	34		
4ª		S1	DE M	VIBRAÇÕES MECÂNICAS	4	4	8	68		
4ª		S1	DE M	MECANISMOS E DINÂMICA DE MÁQUINAS	4	4	8	68		
4ª		S2	DE M	PROJETO DE MÁQUINAS	4	4	8	68		
4ª		S1	DE M	OPTATIVA I	2	2	4	34		
4ª		S2	DE M	OPTATIVA II	2	2	4	34		
4ª		S1	DE M	MECÂNICA DOS MATERIAIS COMPUTACIONAL	2	2	4	34		
4ª		S2	DE M	SISTEMAS TÉRMICOS II	2	2	4	34		
4ª		S2	DE M	CLIMATIZAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	2	2	4	34		
4ª		S2	DE M	VENTILAÇÃO MECÂNICA	2	2	4	34		

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

4ª	S2	DE M	SISTEMAS DE MANUFATURA	2			2		34	
4ª	S2	DE P	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E ESTRATEG.	4			4		68	
4ª	S2	DE M	FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL	2			2		34	
4ª	S1	DE P	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS	2			2		34	
Carga Horária da Série (850 h/a)									0	850
5ª	S1	DE L	FILOSOFIA DA TECNOLOGIA, CIÊNCIA E SOCIEDADE	4			4		68	
5ª	S1	DE M	OPTATIVA III	2			2		34	
5ª	S1	DE M	OPTATIVA IV	2			2		34	
5ª	S1	DE M	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4			4		68	
5ª	S2	DE M	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		12	14	26		442	
5ª	S1	DE P	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	2			2		34	
Carga Horária da Série (680 h/a)									880	

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM

	Bacharelado	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	4.284	3.570
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136	113
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	204	170
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	68	57
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-	-
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-	-
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	108	90
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	462	385
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	-	-
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	4.284	3.570
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	4.616	3.847

Quadro 2 – Matriz curricular do curso de Engenharia Mecânica Ênfase em Aeronáutica

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

3ª	S1	DEM	SOLDAGEM DOS METAIS	2			2		34		
3ª	S1	DEM	ELEMENTOS DE MÁQUINAS I	2			2		34		
3ª	S2	DEM	PROCESSOS METALÚRGICOS DE FABRICAÇÃO	2			2		34		
3ª	A	DEM	CONTROLE DE PROCESSOS PARA ENGENHARIA MECÂNICA	2	2			68			
3ª	S1	DEM	MATERIAIS DE ENGENHARIA	2			2		34		
3ª	S1	DEM	ESTRUTURAS DE AERONAVES	2			2		34		
3ª	S1	DEM	AERODINÂMICA	2			2		34		
3ª	S2	DEM	LABORATÓRIO DE AERODINÂMICA		2		2		34		
3ª	S2	DEM	AERODINÂMICA COMPUTACIONAL		2		2		34		
3ª	S2	DEM	ELEMENTOS DE MÁQUINAS II	2			2		34		
3ª	S2	DEM	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA	2			2		34		
3ª	S2	DEQ	ELETRÔNICA APLICADA		4		4		68		
3ª	S1	DEQ	ELETROTÉCNICA PARA ENGENHARIA MECÂNICA		4		4		68		
3ª	S2	DEM	SISTEMAS E CIRCUITOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS		2		2		34		
Carga Horária da Série (884 h/a)								238	646		

4ª	S1	DEM	SISTEMAS TÉRMICOS I	2			2		34		
4ª	S1	DEM	CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DOS MATERIAIS	2			2		34		
4ª	S1	DEM	TRATAMENTOS TÉRMICOS EM MATERIAIS		2		2		34		
4ª	S1	DEQ	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA		2		2		34		
4ª	S2	DEM	VIBRAÇÕES MECÂNICAS			4	4		68		
4ª	S1	DEM	OPTATIVA I	2			2		34		
4ª	S2	DEM	OPTATIVA II	2			2		34		
4ª	S2	DEM	CLIMATIZAÇÃO OU CONDIÇÃOAMENTO DE AR	2			2		34		
4ª	S1	DEM	SIMULAÇÃO E MODELAGEM AERONÁUTICA		2		2		34		
4ª	S1	DEM	SISTEMAS AVIÔNICOS	2			2		34		
4ª	S1	DEM	INSTRUMENTAÇÃO E AVIÔNICA		2		2		34		
4ª	A	DEM	PROPULSÃO AERONÁUTICA	2			2	68			
4ª	S1		SIMULAÇÃO ESTRUTURAL		2				34		
4ª	S2		AEROELASTICIDADE	2			2		34		
4ª	A	DEM	DINÂMICA, CONTROLE E ESTABILIDADE DE AERONAVES	4			4	136			
4ª	S2	DEM	LABORATÓRIO DE PROPULSÃO AERONÁUTICA		2		2		34		
4ª	S2	DEM	PROJETO DE AERONAVES		2		2		34		
4ª	S2	DEM	SISTEMAS DE MANUFATURA	2			2		34		
4ª	S2	DEP	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS E ESTRATÉG.	4			4		68		
4ª	S2	DEM	FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL	2			2		34		
4ª	S1	DEP	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS	2			2		34		
Carga Horária da Série (918 h/a)								204	714		

5ª	S1	DFL	FILOSOFIA DA TECNOLOGIA, CIÊNCIA E SOCIEDADE	4			4		68		
5ª	S1	DEM	OPTATIVA III	2			2		34		
5ª	S1	DEM	OPTATIVA IV	2			2		34		
5ª	S1	DEM	MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	2			2		34		
5ª	S1	DEM	INTRODUÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLE AERONÁUTICO	2			2		34		
5ª	S1	DEM	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4			4		68		
5ª	S2	DEM	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		12	14	26		442		
Carga Horária da Série (714 h/a)									714		

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM

	Bacharelado	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	4.420	3.683
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136	113
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	204	170
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	68	57
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-	-
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-	-

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	108	90
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	478	398
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	-	-
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	4.420	3.683
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	4.768	3973

Certos do pronto encaminhamento, aguardamos o necessário Parecer daquele Egrégio Colegiado quanto à viabilidade legal de oferta (e a decorrente diplomação dos formados) para o Curso de Engenharia Mecânica/Aeronáutica, ao tempo em que agradecemos a oportunidade, reiterando nossos votos de estima e consideração.

A UEM apresentou, ainda, o Ofício n.º 122/2023– SEIC de 10/05/2023, fl. 10, no qual consta solicitação da implantação do curso de Engenharia Aeronáutica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, nos seguintes termos:

[...]

tendo em vista o Masterplan Metrópole Maringá 2047, que estabeleceu como novos eixos de desenvolvimento econômico para Maringá os polos de medicamento e aeronáutica, considerando também os recentes investimentos na ordem de R\$ 100 milhões de reais no aeroporto do município, que tem a maior pista homologada do Paraná e que é dotado de ILS, assegurando pousos e decolagens em situações críticas de visibilidade. Dessa forma, sabe-se que nosso aeroporto é uma alavanca para o desenvolvimento econômico da cidade, e, por isso, o curso nos favorecerá na atração de diversas empresas ligadas ao setor.

Os atos regulatórios do curso em Engenharia Mecânica-Bacharelado, da UEM, *campus* Sede, ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 5.570, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/10/05.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 10.981, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 64/21, de 02/12/19, que renovou o reconhecimento do curso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 30/11/21 até 29/11/26.

II – MÉRITO

Trata-se de consulta da Universidade Estadual de Maringá (UEM) quanto à legalidade de oferta e diplomação no curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado, com duas possibilidades de ênfases: Engenharia Mecânica e Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica.

A IES questiona a viabilidade da alteração do atual Projeto

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2

Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, de modo que ofereça duas opções de trajetória acadêmica: Engenharia Mecânica e Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica.

O detalhamento da oferta consta às fls. 02 a 09 do protocolado e estão transcritas no relatório deste Parecer.

A UEM esclarece que o curso de Engenharia Mecânica manterá a oferta anual de 40 vagas com ingresso único via vestibular. Durante as duas primeiras séries, todos os alunos seguirão um currículo comum. No início da terceira série, ocorrerá a divisão do curso, destinando 15 vagas para a modalidade com Ênfase em Aeronáutica, mediante seleção interna baseada no coeficiente de rendimento (CR). As disciplinas comuns serão ministradas para 40 alunos, enquanto as específicas contarão com turmas de 15 estudantes para a Ênfase em Aeronáutica e 25 para Engenharia Mecânica. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) elaborou uma proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com duas matrizes curriculares, fls. 04-09.

A Resolução CNE/CES N.º 02/2019, de 24/04/2019, fundamentada no Parecer CNE/CES n.º 01/2019, de 23/01/2019, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. O referido Parecer ressalta a importância da flexibilidade na estruturação dos cursos, de modo a permitir sua adaptabilidade às demandas emergentes:

As diretrizes (guideline) são normas que orientam o projeto e o planejamento de um curso de graduação. Disso depreende-se que as diretrizes nacionais curriculares devem encerrar necessariamente certa flexibilidade para se adequar aos diversos contextos espaciais e temporais, sem tolher, no entanto, a melhoria contínua ou a inserção de inovações decorrentes, por exemplo, de novas tecnologias e metodologias. Ao contrário, as diretrizes nacionais curriculares devem servir de incentivo a essas ações inovadoras. Nesse sentido, diante das profundas transformações que estão em andamento no mundo da produção e do trabalho (em especial, com a emergência da manufatura avançada), as DCNs devem ser capazes de estimular a modernização dos cursos de Engenharia, mediante a atualização contínua, o centramento no estudante como agente de conhecimento, a maior integração empresa-escola, a valorização da inter e da transdisciplinaridade, assim como do importante papel do professor como agente condutor das mudanças necessárias, dentro e fora da sala de aula. A demanda diversificada por engenheiros, por exemplo, com perfil de pesquisador, empreendedor ou mais ligado às operações, deve refletir-se em uma oferta mais diversificada de programas atualmente em curso ou a serem criados.

Após a análise detalhada da proposta submetida pela UEM, este Conselho reconhece a viabilidade da oferta do curso no formato apresentado. Considerando que se trata de um curso de bacharelado estruturado em duas ênfases, entende-se que a organização curricular proposta está alinhada com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e às diretrizes acadêmicas e institucionais, garantindo a formação qualificada dos estudantes.

Dessa forma, conclui-se que a implementação do curso, conforme apresentado, é compatível com as normativas vigentes e atende aos requisitos necessários para a oferta das duas trajetórias formativas, conforme

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.146.905-2
regulamento da IES.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à oferta do curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), *campus* Sede, estruturado em duas ênfases: Engenharia Mecânica e Engenharia Mecânica com ênfase em Aeronáutica, conforme os fundamentos contidos no mérito.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES